

Mobilidade - RAM

21-Jun-2017

Foi publicada a Portaria n.º 202/2017, de 16 de junho, que altera e republica a Portaria n.º 247/2016, de 29 de junho, que estabelece as normas para a concessão de mobilidade aos docentes das escolas da rede pública da Região Autónoma da Madeira.

Nestes termos e de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 4.º da supracitada portaria, informamos os potenciais interessados que se encontram abertos, até 27 de junho de 2017, os procedimentos com vista à mobilidade de docentes pelos seguintes motivos:

- Mobilidade por deficiência/doença incapacitante - Requerimento;
- Mobilidade por filhos menores e gravidez - Requerimento ;
- Mob. proposta do órgão de gestão - Requerimento;
- Mob. proposta do órgão de gestão - 1º Ciclo - Requerimento
- Mobilidade externa - Requerimento.
- Parecer da Escola de vínculo/afetação - Requerimento

- Declaração de anuência

- Ofício circular n.º 60/2017, de 20 de junho.

- Republicação da Portaria n.º 247/2016, de 29 de junho